



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 159/2023

DATA: 05/05/2023

SÚMULA: Contrata aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratadas pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionadas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE– 20H

ANA CAROLINA PIONOSKI
ANE KENDI DO NASCIMENTO
BRUNA DOS SANTOS ANTONOWICZ
ELIZÉIA KITZULA DE LIMA DA COSTA
KEILA PIONOSKI PRUDENTE
LEONILDA APARECIDA FEDEX

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2023.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal